



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 4.135 /

"COMPLEMENTA DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO DECRETO Nº
4.032, DE 2 DE JANEIRO DE 1989."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,


D E C R E T A :

ART. 1º - A determinação contida no art. 3º do Decreto nº 4.032, de 2 de janeiro de 1989, não se aplica a eventuais gratificações dadas, espontaneamente, aos que trabalham no caminhão de lixo, à época do Natal, e aos servidores das Thermas Antonio Carlos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A utilização de forma ostensiva de indução a eventuais gratificações, torna sem efeito a exceção prevista neste artigo.

ART; 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE OUTUBRO DE 1989 .


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX